



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA N º 109/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1 º - **Conceder** o benefício **Auxílio-doença**, a servidora **LAUDICEIA BATISTA DE MATOS ROCHA**, matrícula n º **2115**, efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no período de **28/01/2025** e término em **26/02/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda
MT, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

